



Número: **0802886-88.2022.8.19.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital Copacabana**

Última distribuição : **09/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Estabelecimentos Comerciais E/ou Virtuais (Internet), Indenização Por Dano Moral -**

Outras

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANDRE AVELINO DE ARAUJO (AUTOR)		JOSE MARDONIO ARAUJO (ADVOGADO)	
EMPORIO GRAO - PARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80494397	03/10/2023 11:27	Diligência	Diligência

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PORTAS ADENTRO, na forma abaixo:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 16h, em cumprimento do Mandado de Penhora e Avaliação Portas Adentro, compareci à Rua Barão de Ipanema nº 94 Loja D, Copacabana, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$4.348,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), DOS SEGUINTE BENS: 15 (quinze) mesas de restaurante em madeira, avaliadas cada uma em R\$300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$4.500 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Total Penhorado: R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Ato contínuo, depusitei os referidos bens em mãos do Sr. Gabriel Tavares, CPF nº 133.397.167-22, responsável pelo estabelecimento-Executado que se encontrava no local, EMPÓRIO GRÃO-PARÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Após, dei-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário, não poderá dispor dos bens penhorados sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.**

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento do r.Mandado, compareci no dia 19 de setembro de 2023, às 15h55min, à Rua Barão de Ipanema nº 94 Loja D, Copacabana, onde, preenchidas as



formalidades legais, **INTIMEI NA PENHORA** EMPÓRIO GRÃO-PARÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa do Sr. Gabriel Tavares, CPF nº 133.397.167-22, que recebeu a contrafé, exarando o ciente.

ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MATRÍCULA 01/27334

77469523

ID do documento:

